



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1064 DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.140182/09-20,

**CONSIDERANDO** que não será necessária a designação de substituto neste período;

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público, Dra. **LIGIA DOS REIS**, matrícula 10031-5, 9 (nove) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 2/6/2004 a 31/5/2009, a serem usufruídos no período de 6/8/2014 a 14/8/2014, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria/PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**

Publicada em 14 / 08 / 2014  
Esta cópia é original

  
Micheli Akechi Okuyama Lorenzi  
Técnico Administrativo  
Mat. 2674-3 / MPDFT